

2910-470, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;
- b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço electrónico e contacto telefónico);
- c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;
- d) Grau e título académico;
- e) Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea a) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Nove exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Nove exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital;
- c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;
- d) Documentos comprovativos da situação prevista na alínea c) do n.º 6 do presente edital.

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — Critérios de selecção e seriação — Os critérios de selecção e seriação são os seguintes:

- a) Dimensão Técnico-Científica e Profissional (30 %)
 - i) Projetos de Investigação e Desenvolvimento;
 - ii) Publicações de Carácter Científico e patentes;
 - iii) Organização técnico-científica;
 - iv) Orientação de teses/dissertações;
 - v) Participação em júris de provas académicas
 - vi) Actividades de natureza profissional com relevância para a área.
- b) Dimensão Pedagógica (40 %)
 - i) Experiência e Dedicção à Docência;
 - ii) Elaboração de Material Pedagógico;
 - iii) Organização Pedagógica
- c) Outras actividades relevantes (30 %)
 - i) Gestão Administrativa e Participação em Órgãos Colegiais;
 - ii) Outras actividades.

10 — As actas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente

Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais

Ana Maria Neves Almeida Baptista Figueiredo, Prof.ª. Coordenadora, Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto;

Luís Alfredo Martins Amaral, Prof. Associado, Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Maria Leonilde Reis, Prof.ª. Coordenadora, Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

Maria Manuela Cruz da Cunha, Prof.ª. Coordenadora, Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Pedro Fernandes da Anunciação, Prof. Coordenador, Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

Rosalina Maria Gonçalves Ferreira Bessa Babo, Prof.ª. Coordenadora, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto;

Viriato António Pereira Marinho Marques, Prof. Coordenador, Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República*;
- b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
- c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.ericareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;
- d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

14 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Armando Pires*.

205250252

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 14445/2011

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 164/2011, publica-se em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Museus, Património e Sociedade do Conhecimento (b-learning, pós-laboral), da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar e Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

18 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Tomar e Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Gestão de Tomar e Faculdade de Arquitectura

3 — Curso: Museus, Património e Sociedade do Conhecimento (b-learning, pós-laboral)

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Museologia e Museografia, Estudos do Património e Sociedade do Conhecimento.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Museologia e museografia	MM	24	45
Estudos do património	EP	25	44
Sociedade do conhecimento	SC	22	44
<i>Total</i>		71	49

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Gestão de Tomar e Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa****Museus, Património e Sociedade do Conhecimento****Mestrado**

Área científica predominante: Museologia e Museografia, Estudos do Património e Sociedade do Conhecimento

(b-learning, pós-laboral)

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Objectos Culturais e Artísticos — Conhecimento e Fruição	MM	Semestral	135	T:30	5	Obrigatória
Design de Projectos Culturais e de Espaços de Conhecimento	MM	Semestral	162	TP:36	6	Obrigatória
Património e Gestão Integrada do Território	EP	Semestral	135	T:30	5	Obrigatória
Conservação do Património Arquitectónico e Urbano. . .	EP	Semestral	135	TP:45	5	Obrigatória
Bibliotecas Digitais e Arquivo	SC	Semestral	162	T:16;TP:24;OT:9	6	Obrigatória
Aprendizagem Online e Comunidades Virtuais.	SC	Semestral	162	T:23;TP:9;OT:9	6	Obrigatória

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design e Nova Museologia	MM	Semestral	162	T:36	6	Obrigatória
Gestão de Colecções	MM	Semestral	162	T:6;TP:45	6	Obrigatória
Gestão Patrimonial e Desenvolvimento Regional	EP	Semestral	135	T:30	5	Obrigatória
Conservação e Restauro	EP	Semestral	135	T:12;TP:27	5	Obrigatória
Internet — Negócio e Segurança	SC	Semestral	135	T:15;TP:17;OT:8	5	Obrigatória

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Agenda Digital e Património Cultural	SC	Semestral	135	T:18;TP:12;OT:8	5	Obrigatória
Estruturação da Dissertação ou Relatório	MM	Semestral	27	T:6	1	Obrigatória
Instrumentos de Protecção do Património	EP	Semestral	135	TP:30	5	Obrigatória
Opção EP1 ou Opção EP2**	EP	Trimestral	54	S:12;OT:3	2	Opção
Opção SC1 ou Opção SC2**	SC	Trimestral	54	S:14;OT:3	2	Opção
Opção MM1 ou Opção MM2**	MM	Trimestral	81	S:21;OT:5	3	Opção
Dissertação ou relatório	MM/EP/SC	Anual	1134	OT:60	42	(a)

(a) Os alunos devem optar pela Dissertação ou pelo Relatório numa das Áreas Científicas.

Unidade Curricular — Opções**

Opção EP1 — Património cultural como produto artístico.

Opção EP2 — Recursos humanos e planeamento.

Opção SC1 — Média e conteúdos digitais.

Opção SC2 — Políticas de património, de museus e da sociedade do conhecimento.

Opção MM1 — Património e musealização.

Opção MM2 — Casos de estudo.

**Obrigatório escolher uma Opção em cada área científica.

205254821

Despacho n.º 14446/2011

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e regis-

tada na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 175/2011, publica-se em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Informática na Saúde (Pós-Laboral), da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

18 de Outubro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.